PORTARIA Nº 15/14

"Suspende férias de funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que através da Portaria nº 14/14 foi concedido 10 (dez) dias de férias à funcionária JULIE MORAES SILVA – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal, no período de 21 a 30 de julho 2014;

E considerando haver a necessidade imperiosa da presença da funcionária na Câmara Municipal na data de 28 de julho de 2014, para a elaboração da Folha de Pagamento e decisões referentes à Tomada de Preços nº 01/2014.

R e s o l v e :

Suspender o dia 28/07/14 das férias da funcionária Julie Moraes Silva, concedendo o dia 31 de julho de 2014 em substituição à data suspensa.

Miracatu, 25 de julho de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente